



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 66, de 13 de junho de 2022.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os empregados listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2022 celebrado com a empresa **BPS PROFIT TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **11.685.612/0001-81** referente a Contratação emergencial



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra em dedicação exclusiva.

Sub. Unidade	Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula
BOTUCATU	Fernanda de Lourdes Neachic	979	Ana Flávia Vidoti Roder	980
GUARULHOS	Érika Carolina dos Santos Marcondes	559	Thays Inacio de Britto	864
ITAPETININGA	Milton Emidio Correa de Moraes	871	Priscila Maria Cerqueira Lopes	929
MARÍLIA	Ana Laura de Mendonça Beato	899	Angélica de Novaes Coneglian	883
OSASCO	Jorge Borges	681	Robson Soares Reis	948
RIBEIRÃO PRETO	João Ricardo Mazer	892	Juliana Franco de Lima	810
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Paulo Affonso de Macedo Júnior	690	Sandro Rogério Vieira	787
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Glaciélma Bega	688	Lúcio Alberto Braga Canoas	964
SANTO AMARO	Paulo Cesar Silva	758	José Donizete Camilo	552

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
DL nº 03/2022	Nº 2985/2022	13/06/2022 a 12/06/2023
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

2

Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	65/2022	08/06/2022 a 12/06/2023	Início do Contrato: 10/2022

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC 65, de 08 de junho de 2022.**

CAMILA SOUZA SANCHES
Controladora-Geral do COREN-SP